



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 436/2020

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências para a instalação de abrigos com cobertura, dotados de assento e calçamento adequado, nos pontos de ônibus desprovidos dos benefícios nos bairros Moradias Atenas, Jardim Guairacá e Jardim Três Lagoas.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, a fim de melhor atender os usuários do transporte coletivo, que são prejudicados com a ausência do benefício, tendo de ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 04/02/2020, às 10:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0165741** e o código CRC **89225D30**.